



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 066/2023,
de 28 de junho de 2023**

**“Efetiva a redução de carga horária de servidor
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 1.194/2019, de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Efetivar a redução de 25% da carga horária diária, sem que haja desconto equivalente em vencimentos, à servidora **JULIANA ABIGAIL STABOLI**, ascendente de 1º grau de pessoas portadoras de necessidades especiais sob sua guarda, nos termos da Lei 1.194/2019.

Parágrafo Único – A servidora passará a cumprir carga horária de 6 horas diárias, a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, MG, 28 de junho de 2023

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 28 / 06 / 2023
Lina Florina AB
Servidor Responsável